

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MATRIZ

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de MATRIZ iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no seguinte local:

Secção de voto n.º1: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba

(do eleitor ACÁCIO DE ASSUNÇÃO GOMES

(nome do primeiro eleitor)

ao eleitor HUGO ALEXANDRE LOPES CARDOSO).

(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 2: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba

(do eleitor HUGO LUCIANO SANTOS CARAPINHA

(nome do primeiro eleitor)

ao eleitor MARIA DAS DORES GREGO PIMENTA).

(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 3: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba

(do eleitor MARIA DE DEUS DA SILVA CARDOSO

(nome do primeiro eleitor)

ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO ALPALHÃO MARIANITO).

(nome do último eleitor)

Borba, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)